

INDICAÇÃO

Indico, fundamentado no Regimento Interno dessa Casa, à Sua Excelência a Senhora Ana Sheila Lemos, Prefeita Municipal, e ao Senhor Jackson Apolinário Yoshiura da Secretaria Municipal de infraestrutura Urbana, que mediante órgão competente proceda que proceda, junto ao órgão competente, à instalação de redutores de velocidade, bem como sinalização vertical e horizontal, no perímetro que abrange parte da Rua F, localizada no Bairro Urbis VI, neste Município.

À Sua Excelência a Senhora Ana Sheila Lemos

À Sua Senhoria o Senhor Jackson Apolinário Yoshiura

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo promover maior segurança viária e proteção à população que transita diariamente pela referida localidade, especialmente pedestres, estudantes, idosos, crianças e usuários do transporte público.

O trecho mencionado da Rua F constitui importante corredor de ônibus, apresentando intenso fluxo de veículos ao longo do dia, o que aumenta significativamente os riscos de acidentes e situações de perigo para moradores e transeuntes.

Na área indicada encontram-se importantes equipamentos públicos e comunitários, tais como o Colégio Estadual Dom Climério Almeida de Andrade, creche, posto de saúde e igreja, locais que recebem diariamente grande circulação de pessoas, especialmente nos horários de entrada e saída escolar, atendimentos de saúde e realização de atividades religiosas.

A ausência de sinalização adequada e de mecanismos de redução de velocidade tem gerado preocupação constante da comunidade local, diante da imprudência de alguns condutores e da elevada velocidade empregada por veículos que trafegam na via.

Dessa forma, a implantação de redutores de velocidade, faixas de sinalização horizontal, placas de advertência e demais instrumentos de organização do trânsito contribuirá diretamente para a prevenção de acidentes, organização da mobilidade urbana e preservação da vida, garantindo maior segurança e tranquilidade para toda a população da Urbis VI.

Assim, diante da relevância da matéria e do interesse público envolvido, espera-se o pronto atendimento da presente indicação.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 27 de Maio de 2026.



Márcio Viana Mendes
Vereador